

APROVADO
EM 20/05/2020
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
PROTOCOLO
Recebido em 20/05/2020
SECRETÁRIO

VEREADOR ISRAEL MELO

INDICAÇÃO Nº 001/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020
(DO VEREADOR ISRAEL MELO)

**ISENTA DA TAXA DE
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA (CIP) PARA QUEM
CONSUME ATÉ 220 KILOWATTS NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
PORANGA – CEARÁ NO PERÍODO
QUE PERDURAR OS EFEITOS DA
PANDEMIA PROVOCADA PELA
COVID-19.**

Senhor Presidente:

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 137 do Regimento Interno, a presente Indicação, ouvido o Plenário desta Casa, sugerindo ao Senhor Prefeito a encaminhar mensagem com projeto de lei com o tema tratado em epígrafe.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **20 de maio de 2020**.


ISRAEL MELO DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 001/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020, que visa a isenção da cobrança da taxa de iluminação pública para quem consome até 220 kilowatts no âmbito do município de Poranga – Ceará no período que perdurar os efeitos da pandemia provocada pela COVID-19 faria com que as pessoas de baixa renda que estão incluídas nos programas sociais do governo não tivessem qualquer tipo de cobrança na conta de luz. Seria mais uma medida no sentido de superarmos essa crise.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **20 de maio de 2020**.